

## Assembleia da União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão

### NOTA INFORMATIVA

Ex.mos/as membros da Assembleia da União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo),  
Madalena, Cepelos e Gatão,

De acordo com o preconizado no n.º 1 do art.º 11º da Lei 75/2003 de 12 de setembro, a Assembleia da União das Freguesias, em circunstâncias normais, teria uma reunião ordinária durante o corrente mês de abril. Devido ao estado de emergência em que vivemos, foi publicada a Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, a qual fixa as «*Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV -2 e da doença COVID -19*».

O n.º 1 do art.º 3º da referida Lei, refere que "***As reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar -se até 30 de junho de 2020***".

Desta forma, deixamos para mais tarde o agendamento da reunião, prevista para o corrente mês de abril. O seu futuro agendamento terá sempre em conta a evolução epidemiológica do país e as orientações das instâncias competentes.

Com os melhores cumprimentos e votos de muita saúde,

O presidente da Assembleia da União de Freguesia



(Carlos Gonçalo Teixeira Pereira)